



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

PORTARIA N. 06, DE 26 DE MARÇO DE 2018

Autoriza a contratação de candidatos aprovados em concurso público.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

considerando a norma do art. 22, VII, da Lei Orgânica Municipal;

considerando a norma do art. 10, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP;

considerando a Portaria n. 04, de 22 de março de 2018, que homologou o resultado final do concurso público n. 01 de 2017 da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP;

considerando o edital de convocação para anuência e apresentação de documentos, publicado no Jornal Independente, ano XXII, n.1.111, em 24 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza-se a contratação de candidatos aprovados no concurso público n. 01 de 2017 da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP, homologado em 22 de março de 2018, respectivamente para os empregos públicos de provimento efetivo denominados Oficial de Atendimento e Administração, Diretor Administrativo Legislativo e Diretor Contábil Legislativo, em estrita obediência ao resultado definitivo e à classificação final do referido concurso.

Art. 2º Fica autorizada também a celebração dos respectivos contratos de trabalho pela Presidência da Câmara Municipal de Dois Córregos - SP.

Art. 3º Quando da apresentação na data convocada ou em outra data estipulada pela Presidência, desde que antes da celebração de contrato de trabalho, os convocados, além da documentação discriminada no edital de abertura de inscrições do concurso público n. 01 de 2017, deverão apresentar declaração quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio, sendo esta de renovação anual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 26 de março de 2018.

MESA DIRETORA


NELSON ALEX PARENTE
Presidente


MARIA CHRISTINA CURY V. COELHO
1º Secretário


JOSÉ EDUARDO TREVISAN
Vice-presidente


MAURÍCIO GODOY PRADO
2º Secretário

Registrada, Publicada e Afixada na forma do costume.

Data supra.


TATIANE TAÍS TREVISAN

Assessora de Gabinete da Presidência